

9 AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA ELABORAÇÃO DO MARCO LEGAL DA BIODIVERSIDADE: EXPLORANDO A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO LEGISLATIVA

THE PUBLIC HEARINGS IN THE MAKING OF THE BIODIVERSITY BENCHMARK: EXPLORING THE PARTICIPATION OF CIVIL SOCIETY IN LEGISLATIVE CONSTRUCTION

Thiago Guedes Andrade Ezequiel

Marcos Vinício Chein Feres

Palavras-chave: Pesquisa empírica; Marco legal da biodiversidade; Propriedade intelectual; Sociedade civil; Processo legislativo.

RESUMO

O Marco Legal da Biodiversidade, instituído pela lei 13.123/2015, regulamenta o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, sua proteção e a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade em âmbito nacional (Brasil, 2015). O projeto de lei 7.735/2014, chamado no Senado Federal de PLC 2/2015, deu origem à lei 13.123/2015. Esse projeto de pesquisa possui a seguinte pergunta preliminar: Como avaliar a participação da sociedade civil na elaboração do Marco Legal da Biodiversidade, a partir das audiências públicas realizadas no Senado Federal no processo de deliberação do projeto de lei 7.735/2014?

Durante a tramitação do projeto de lei, foram realizadas duas audiências públicas no âmbito do Senado Federal para sua discussão com a presença dos setores interessados em seu conteúdo, a indústria, a academia e os povos e comunidades tradicionais, além dos membros dos ministérios do Governo Federal envolvidos em sua elaboração.

A respeito da tramitação no Congresso Nacional, já existem estudos no sentido da ausência de legitimidade normativa da lei, já que o processo legislativo não possibilitou condições efetivas para a participação de todos os setores envolvidos, existindo uma dominação por parte do setor empresarial (Ribeiro, Brito, 2018). Observou-se também a contraposição do conteúdo final do projeto às contestações feitas pelos povos tradicionais, verificando a possível negligência de sua agenda durante o processo de construção da lei (Feres, Cuco, Moreira, 2019).

O objetivo geral desse projeto é o de compreender como se deu a elaboração do projeto de lei 7.735/2014 no Poder Legislativo, com foco na participação da sociedade civil em sua criação. Para isso, busca-se analisar os discursos proferidos no âmbito das audiências públicas do Senado Federal, tendo em vista os discursos dos atores sociais no contexto de discussão pública de uma produção normativa de interesse dos povos tradicionais no Brasil.

Em seu aspecto preliminar, a pesquisa parte da teoria da colonialidade do poder e do saber de Aníbal Quijano (2000), que constrói a ideia de que as instituições que regem as relações de poder na sociedade são “naturalizadas” como uma forma de imposição da dominação dos “colonizadores” sobre os povos tradicionais na América Latina.

Quanto à abordagem metodológica do projeto, trata-se de uma pesquisa empírica, que seguirá as regras de inferência de Lee Epstein e Gary King (2013). Com base na leitura dos documentos da tramitação do projeto no Congresso Nacional, a análise inicial se dá utilizando técnicas da teoria fundamentada nos dados, em que há a formulação de códigos a partir dos documentos institucionais e dos argumentos orais extraídos das audiências públicas, ainda com um escopo bem amplo de observação. Além disso, a análise documental também se torna importante para a delimitação e compreensão do objeto da pesquisa, considerando-se a natureza dos dados provenientes da tramitação legislativa.

Por fim, a observação dos documentos coletados de forma mais ampla torna possível a percepção de um problema específico dentro desses dados, que se tornará o foco da pesquisa (Cappi, 2017). A partir disso, serão extraídas inferências descritivas sobre o objeto da pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.123, de 20 de maio de 2015 que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm. Acesso em: 11 jul. 2023.

CAPPI, R. A “teorização fundamentada nos dados”: um método possível na pesquisa empírica em Direito. In: Machado, Máira Rocha (Org.). Pesquisar empiricamente o direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, p. 391 a 423, 2017. Acesso em: 20 jan. 2023.

EPSTEIN, L.; KING, G. Pesquisa Empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo,

SP: Direito GV, 2013. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11444>.

FERES, Marcos Vinício Chein; CUCO, Pedro Henrique Oliveira; MOREIRA, João Vitor de Freitas. As origens do marco legal da biodiversidade – as políticas de acesso e remessa. *Revista da Faculdade de Direito da UFG, Goiânia*, v. 42, n. 3, p. 35–64, 2019. DOI: 10.5216/rfd.v42i3.49540. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/49540>. Acesso em: 19 jul. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del Poder y Clasificación Social. *Journal of world-systems research, Nova Iorque*, v. VI, n. 2, p. 342-386, verão/outono 2000. ISSN 1076-156x. Acesso em: 19 jul. 2023.

RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves; BRITO, Nathalia Bastos do Vale. Participação das comunidades tradicionais na lei de acesso aos recursos genéticos: diálogos com a Teoria Discursiva do Direito em Habermas. *Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo*, v. 14, n. 1, p. 149-175, abr. 2018. ISSN 2238-0604. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1712>. Acesso em: 02 jul. 2023. doi:<https://doi.org/10.18256/2238-0604.2018.v14i1.1712>.